



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
BIBLIOTECA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jânio José de souza
Matrícula SIAPE: 1917804
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: biblioteca
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jânio José de souza**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **biblioteca**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 76,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 76,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 1,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas iniciou-se em 2012, quando passei a atuar no Campus Varginha como Assistente em Administração, desempenhando inicialmente atividades junto à Administração. Ainda na administração passei a atuar como responsável pelo sistema de transportes no Campus. Em paralelo às minhas atividades participei da minha primeira comissão que foi a Comissão de Apoio aos Concursos Públicos para o cargo de Professor. Essa experiência inicial proporcionou conhecimentos fundamentais sobre a organização logística e administrativa de processos seletivos, incluindo a recepção de bancas e a conformidade com prazos e normas institucionais.

Em 2013, além de continuar o apoio aos concursos, passei a integrar a Subcomissão de Sustentabilidade Campus Verde do Campus Avançado de Varginha, atuando especificamente na discussão sobre a sustentabilidade na infraestrutura do novo prédio da Unifal em Varginha.

Em 2015 fui designado para atuar na biblioteca do Campus nas diversas áreas administrativas envolvendo as atividades inerentes desse ambiente.

A partir de 2018, minhas atribuições foram ampliadas para áreas de fiscalização e controle, passando a compor comissões responsáveis por receber e analisar as prestações de contas da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE). Essa atuação exigiu o aprofundamento em legislações vigentes e processos de auditoria interna, contribuindo para a transparência e a correta aplicação de recursos nos contratos celebrados pela universidade.

A partir de 2021, assumi responsabilidades em comitês estratégicos de governança. Iniciei minha participação na Comissão de Ética, primeiramente como suplente e, posteriormente, como membro titular. Recentemente, em 2025, fui designado como Presidente da Comissão de Ética. Desde 2022, atuo também como representante do Campus Varginha no Comitê Gestor da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPPDP), acompanhando a implementação da LGPD na instituição.

Em 2025 passei a representar os Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) na Comissão Própria de Avaliação (CPA). Nessa comissão tive a oportunidade de participar de reunião envolvendo a avaliação do curso de bacharelado em Ciências Atuariais e também de pesquisas internas sobre avaliação institucional.

Ao longo de minha trajetória, busquei constantemente o aperfeiçoamento por meio da qualificação acadêmica, tornando-me Bacharel em Direito, Especialista em Direito do Trabalho e Mestre em Administração Pública pela própria UNIFAL-MG. Além disso, participei de capacitações diversas, sendo a mais recente a do curso de brigadista de incêndio.

As experiências acumuladas e minha produção acadêmica voltada para compras públicas sustentáveis permitiram o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais que auxiliam no aprimoramento da gestão pública e da ética profissional no âmbito da UNIFAL-MG.

VI. ROL DE SABER E SE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio10.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio3 .pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Jânio José de Sousa

Matrícula SIAPE 1917804
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 17:37